

**V2 RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
CNPJ nº 49.184.940/0001-77 (“Fundo”)

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 22 DE MAIO DE 2024**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 22 de maio de 2024 e encerrada 06 de junho de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Autorizar a aquisição, pelo Fundo, de imóvel comercial localizado na Rua Professor Hilário Veiga de Carvalho, 60 – Vila Suzana, São Paulo / SP, avaliado em R\$ 7.502.500,00 (sete milhões, quinhentos e dois mil e quinhentos reais), de acordo com laudo de avaliação publicado pela Biswanger, em maio de 2023 (“Imóvel”), do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – M8 MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.667.306/0001-92 (“Vendedor”), pelo valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), fundo de investimento administrado pela Administradora, situação esta que configura potencial conflito de interesses, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472, aprovando, expressa e especificamente, a realização da presente operação pelo Fundo.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 98.747% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

**Quórum qualificado (maioria das cotas subscritas)**

	<b>Aprovação</b>	<b>Não Aprovação</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Resultado</b>
<b>Matéria (i)</b>	33.510%	0.157%	0.000%	<b><u>aprovada</u></b>

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**